

PROCESSO Nº 047/2020
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2020


FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais e com base nas fundamentações legais constantes nas Atas e no Relatório de Reunião da Comissão de Licitação, datados de 19/10/2020, respectivamente, referente ao Processo Licitatório nº 047/2020, Concorrência nº 001/2020, e considerando que foram observados os prazos recursais e que decorreu o prazo para que a empresa que teve a proposta desclassificada apresentasse recurso, considerando que a única empresa com proposta classificada e nos termos dos que dispõe o Artigo 38, VII e 43, VI da Lei 8.666/93 e suas aplicáveis, leva ao **CONHECIMENTO PÚBLICO**, que no dia 31 de julho de 2020 às 08:00 horas, após ter comprovado a habilitação e classificação da proposta do licitante presente Envelope nº 01- **PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LTDA (PLANNA ASFALTO)**, com sede na de Ligação 01, S/N, Caixa Postal 234 – Distrito Industrial – Juazeiro do Norte/CE, CNPJ nº 13.838.467/0001-57, e procedida a análise da apuração da proposta de preços apresentada para execução das obras e serviços de engenharia, relativo à pavimentação asfáltica na sede do município e distrito de Serra Branca e Serrolândia, das seguinte ruas: na sede do município ruas: Luiz José da Silva, Izídio Ferreira de Brito, Av. Joaquim Felício, Joaquim Pereira da Silva, Ubirajara Valeriano, Manoel Alves Crispim, José Alves Conserva, Pedro de Souza Machado, Ananias Pereira Faustino; no distrito de Serra Branca ruas: Cícera Guilherme, Raimundo Pedro Batista Farias; no distrito de Serrolândia ruas: (A, B e C- Bairro B-13; ruas (D, E-Antena); ruas (F, G, H, I- Posto João Henrique/Vila Manaíba) ruas: J, Travessa Airton Sena II, K, L, M, Avenida N, O, P, Travessa Airton Sena III, Q, Airton Sena I, Airton Sena II- Vila Manaíba), Av. Maria Cândida, Lateral direita, Av Maria Cândida- Lateral Esquerda, centro, Serrolândia), de conformidade com Projetos e Planilhas Orçamentárias, que passam a fazer parte integrante do Edital, como se transcritos aqui fosse, nos itens e subitens 01 ao 33.14, resolve **ADJUDICAR** a referida Tomada de Preços em favor do licitante, Envelope nº 01- **PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LTDA (PLANNA ASFALTO)**, com sede na de Ligação 01, S/N, Caixa Postal 234 – Distrito Industrial – Juazeiro do Norte/CE, CNPJ nº 13.838.467/0001-57, nos itense sub-itens 01 ao 33.14 do edital, com peço global de R\$ 2.987.357,40 (dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), que apresentou o melhor preço global, sendo sua proposta considerada, portanto, a mais vantajosa e econômica para a administração.

Tendo sido o presente certame realizado rigorosamente nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores, determino a extração da ordem para emissão de Nota Empenho Global na Unidade Orçamentária 15.452.0017.1015.0000 e Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00

R

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59

Ipubi-PE, 19 de julho de 2020



FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL